

### ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA DA VINHA E DO VINHO APHVIN/GEHVID

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 24 a fl. 25 do livro de notas para escrituras diversas n.º 277 deste 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, foi constituída uma associação denominada Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho APHVIN/GEHVID, com sede na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, na cidade do Porto, que tem como objecto a investigação científica, sem fins lucrativos, de todas as temáticas directa ou indirectamente relacionadas com a história da vinha e do vinho.

20 de Julho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)  
3000213803

### ASSOCIAÇÃO CIDADELHE MAIS

Certifico que, por escritura de 3 de Agosto de 2006, exarada a fl. 100 do livro de notas para escrituras diversas n.º 60-P, do notário privado José Carlos Travassos Relva, sito na Rua de Vasco da Gama, 12-A, na Guarda, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Cidadelhe Mais, com sede em Cidadelhe, freguesia de Cidadelhe, concelho da Guarda, que tem por objecto a preservação e recuperação do património natural, histórico e edificado, o apoio à valorização de actividades tradicionais, a introdução de novas actividades produtivas que melhorem o aproveitamento integrado dos recursos endógenos da área abrangida, designadamente o desenvolvimento do turismo em espaço rural e a silvo-pastorícia, melhoria do acesso a bens e serviços, melhoria da formação básica da população, formação profissional, acções no âmbito do ordenamento espacial e do levantamento cadastral, apoio a acções culturais, recreativas e desportivas, dinamização do associativismo, ordenamento e aproveitamento dos recursos hídricos dos ribeiros e vales de Cidadelhe, através da construção de lagos, pequenas represas, etc., acções de apoio social, nomeadamente à terceira idade, criação e gestão de zonas de caça e concessão de pesca desportiva, valorização da fauna, flora e floresta, através da implementação de projectos de valorização e protecção florestal. O seu âmbito de acção abrange a freguesia de Cidadelhe, concelho de Pinhel e o distrito da Guarda, sendo órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

3 de Agosto de 2006. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva*.  
3000214108

### ASSOCIAÇÃO CASA DA IRMÃ LÚCIA — VIDENTE DE FÁTIMA

Maria do Céu Dias e Ferreira, notária, com cartório no Largo do Barão de São Martinho, 37, 1.º, freguesia de Braga (São João do Souto), concelho de Braga, certifica que, por escritura de 16 de Agosto de 2006, exarada a fls. 100 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 18-A deste cartório, foi constituída a associação com a denominação de Associação Casa da Irmã Lúcia — Vidente de Fátima, com sede na Estrada do Bom Jesus, 100, freguesia de Tenões, deste concelho, cujo objecto é o bem-fazer na prática religiosa cristã, espiritual, social e material ou qualquer outro fim enquadrável nestes valores.

São direitos dos associados efectivos:

- Participar nas reuniões da assembleia geral;
- Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º;
- Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos, desde que o requerir por escrito com a antecedência mínima de 60 dias e se verifique um interesse pessoal, directo e legítimo.

São deveres dos associados efectivos:

- Pagar pontualmente as suas quotas, salvo tratando-se dos sócios fundadores, que estão isentos;
- Comparecer às reuniões da assembleia geral;
- Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos corpos gerentes;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Está conforme o original

16 de Agosto de 2006. — A Notária, *Maria do Céu Dias e Ferreira*.  
3000214331

### BIG GAME CLUBE DE PORTUGAL

Certifico, nos termos do disposto no artigo 100.º, n.º 1, do Código do Notariado, que, em 7 de Agosto de 2006, foi exarada uma escritura de constituição de associação, lavrada a fls. 106 do livro n.º 40 deste cartório notarial, a cargo da notária Maria Margarida Fresco Borlinha Henriques, com a denominação de Big Game Clube de Portugal, com sede no Edifício Beta, Serro Ruivo, 1.º, B, Portimão, freguesia e concelho de Portimão, pessoa colectiva n.º 507803035, que tem como objecto a promoção e o desenvolvimento da pesca desportiva de alto mar, promoção e realização de eventos desportivos e culturais, formação desportiva, defesa e preservação do meio ambiente marinho, defesa e preservação das espécies e apoio e colaboração com instituições de beneficência.

Está conforme.

7 de Agosto de 2006. — Pela Notária, devidamente autorizada,  
(*Assinatura ilegível*.) 3000214526

### GRUPO RECREATIVO REVELENSE

Certifico que, por escritura de 27 de Julho de 2006, lavrada a fls. 52 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A do cartório, em Montemor-o-Velho, da notária licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, foram alterados totalmente os estatutos da associação com a denominação de Grupo Recreativo Revelense, com sede na Rua do Grupo Recreativo Revelense, lugar de Reveles, freguesia de Abrunheira, concelho de Montemor-o-Velho.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

27 de Julho de 2006. — A Colaboradora com Poderes Delegados,  
*Maria Eulália Manaia Rodrigues*. 3000215227

### ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA VALDOARQUENSE

Certifico que, por escritura de 31 de Agosto de 2006, lavrada de fl. 111 a fl. 112 do livro de notas para escrituras diversas n.º 17 do Cartório Notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, sito na Rua de Vaz Monteiro, 19, rés-do-chão, Ponte de Sor, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação Recreativa Cultural e Desportiva Valdoarquense, com sede em Vale do Arco, Longomel, Ponte de Sor, a qual passou a denominar-se Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, passando a ter, na íntegra, a seguinte nova redacção:

#### CAPÍTULO I

#### Da denominação, sede e âmbito de acção e fins

##### ARTIGO 1.º

A Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, sendo uma associação de solidariedade social, é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua da Escola, Vale do Arco, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, e durará por tempo indeterminado.

##### ARTIGO 2.º

A associação denominada por Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense tem por objecto principal os idosos, as crianças e os jovens. Aos idosos dará resposta em termos de centro de dia, apoio domiciliário, incluindo serviço de refeições. Relativamente às crianças e jovens, terá a seu cargo um ATL — actividades de tempos livres, o qual terá também serviço de refeições. Tem, ainda, por objecto secundário, actividades culturais, recreativas e desportivas.

##### ARTIGO 3.º

O seu âmbito de acção abrange a freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor.

##### ARTIGO 4.º

1 — Para a realização dos seus objectivos principais, a Associação propõe-se criar e manter as seguintes actividades:

- Proporcionar um local de convívio integracional;
- Prestar apoio domiciliário aos idosos;
- Fornecer uma refeição às crianças do ensino pré-primário e 1.º ciclo do ensino básico;